



**Processo Seletivo de
novos membros
2021.1**

Processo de seleção para Colaboradores Voluntários Rede Em Rede | Núcleo Juiz de Fora

A **Rede Em Rede | Núcleo Juiz de Fora** (antiga Rede CsF) é uma organização de voluntários que trabalha em prol do desenvolvimento de CTI&E no Brasil, em especial na Universidade Federal de Juiz de Fora, com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF. Todos os seus projetos visam motivar a internacionalização da universidade, mas também têm o objetivo de causar impacto sócio acadêmico na comunidade juizforana. Estes projetos são impulsionados principalmente por ideias adquiridas durante intercâmbios de estudantes em universidades estrangeiras de excelência, mas não se limitam a estas experiências e tampouco a estudantes que já efetuaram intercâmbio. Desta forma, a execução dos projetos demanda pessoas dispostas e mentes ativas, que tenham em comum a motivação de contribuir para o desenvolvimento de CTI&E no Brasil. Para tanto, diante da demanda constante e vontade de transformar e impactar o Brasil, a Rede Em Rede | Núcleo Juiz de Fora vem por meio desta comunicar a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo de novos colaboradores.**

1. Das Disposições Gerais

1.1. O processo seletivo 2021 destina-se a selecionar os candidatos aptos a ingressarem como colaboradores para os cargos disponíveis, de acordo com os critérios de seleção explicados neste edital.

1.2. O objetivo da equipe como um todo é participar ativamente na construção e organização do Núcleo Em Rede Juiz de Fora, garantindo o completo funcionamento das atividades oferecidas.

1.3. A Banca de seleção será regida pelas normas constantes no presente edital.

2. Da participação no Processo de Seleção

2.1. Poderá participar de todo o processo seletivo ao corpo administrativo:

2.1.1. O candidato de qualquer sexo;

2.1.2. O candidato com idade superior a 18 (dezoito) anos na data de início do processo seletivo;

2.1.3. O candidato estudante da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora;

2.1.4. O candidato que tenha disponibilidade para trabalhar por no mínimo 6 (seis) horas semanais no Núcleo Em Rede Juiz de Fora, auxiliando no desenvolvimento das divisões e projetos.

2.2. Os candidatos no processo seletivo que não cumprirem os requisitos do item 2.1 deste edital serão excluídos do Processo Seletivo automaticamente.

2.3. Todas as etapas têm caráter eliminatório.

2.4. Não será cobrada taxa para participação do processo seletivo.

2.5. As vagas decorrentes de desligamento do voluntariado ao longo do ano letivo poderão ser preenchidas por outros candidatos, de acordo com o cadastro de reserva, o qual contará com banco de currículos.

3. Das Inscrições

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online (<https://forms.gle/yvtJQmxL9A4juBmd6>), entre os dias 10 de fevereiro de 2021 e 17 de fevereiro de 2021, até às 23:59 horas no horário de Brasília.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. No preenchimento do formulário, o candidato deverá informar número de telefone, e-mail, nome completo, curso na UFJF, se tem habilidades linguísticas de se comunicar em um ou mais idiomas.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados fornecidos e datas referentes a esse processo seletivo.

3.5. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.

3.6. A Rede não se responsabiliza por problemas técnicos no envio do formulário de inscrição e do currículo;

3.7. A Rede se reserva o direito de alocar o candidato em vaga diferente da por ele indicada como preferencial de acordo com as necessidades.

4. Das Áreas de Atuação e Vagas Abertas

4.1. Este Processo Seletivo tem por intuito buscar talentos, pessoas com potencial para cada cargo e com ideal próximo ao do Em Rede, sem limite de vagas para os cargos dispostos no formulário de inscrição.

4.2. Descrição dos cargos: (Vide **Regimento Interno**, https://docs.google.com/document/d/182RXSCWCCJZmZ0PZDvp-o_xYV8hHEug9LlVqr7AtniY/edit?usp=sharing).

4.3. Os três critérios supramencionados, quais sejam, talento, potencial e ideal, serão analisados pelos departamentos de Gestão de Pessoas, além dos respectivos diretores de cada área.

5. Do Processo de Seleção

5.1. O processo de seleção, de modo remoto, para o preenchimento das vagas se dará por 2 etapas obrigatórias e sequenciais:

5.1.1. Primeira etapa: Preencher o Formulário de Inscrição online (<https://forms.gle/yvtJQmxL9A4juBmd6>) e anexar o comprovante de matrícula e o histórico escolar, em um único documento em pdf, ao formulário de inscrição. O candidato deve responder também às questões discursivas presentes no formulário;

5.1.2. Segunda etapa: Entrevista de aproximadamente 10 (dez) minutos com a realização de uma dinâmica, a qual será oportunamente marcada conforme disponibilidade do candidato para o período de 22 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021;

5.1.2.1 Dinâmica: O candidato deverá apresentar-se para os entrevistadores. Este é um espaço para que possamos conhecer os candidatos, e portanto, é um espaço para livre expressão do candidato, o qual o candidato irá direcionar sobre o que e como iremos conhecê-lo. Deverá utilizar recursos visuais, de sua preferência, para auxiliar em sua apresentação, tais como power point, canva, etc. Abaixo serão indicados alguns critérios gerais para auxiliar a construção da apresentação, mas o candidato não precisa se limitar a eles. Alguns dos critérios são informar nome, vínculo com a UFJF, trabalho em equipe, motivação para trabalho voluntário, interesse pelo departamento/projeto escolhido, motivação para atuar no Em Rede, experiência/contato e habilidades com atividades específicas do departamento/projeto escolhido, ideias, propostas.

5.2. Serão avaliados a motivação, adequação aos princípios da associação, experiências anteriores do candidato, bem como sua disponibilidade semanal e de comprometimento com a Rede.

5.2.1. A leitura prévia do **Regimento Interno** (https://docs.google.com/document/d/182RXSCWCCJZmZ0PZDvp-o_xYV8hHEug9LIVqr7AtniY/edit?usp=sharing) é indispensável. O candidato poderá, ainda, se preparar acessando as redes sociais da Rede.

5.3. O candidato que, injustificadamente, não comparecer para realizar a segunda etapa do processo seletivo será desclassificado automaticamente.

5.4. As entrevistas serão realizadas na plataforma online Zoom, sendo possível reagendamento do dia da entrevista.

5.4.1. É necessário que seja feito previamente o download do Zoom no computador ou no celular, para evitar quaisquer problemas.

5.5. O candidato que precisar reagendar a entrevista deverá justificar o pedido por email, identificando-se, e com no mínimo 24 horas de antecedência. Em caso de imprevistos, será admitido o pedido de reagendamento em até 24 horas após a entrevista, desde que devidamente justificado.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme os horários especificados em formulário escolhido pelos candidatos. Se houver conflito de horários em uma opção, será utilizada a segunda opção de horário feita pelo candidato;

5.7. O candidato realizará as duas etapas de forma individual.

6. Dos Resultados

6.1. O resultado final será divulgado até o dia 05 de março de 2021, por e-mail e pelas redes sociais do **Em Rede | Núcleo Juiz de Fora**.

7. Das Disposições Finais

7.1. Na ocorrência de fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização da seleção nos dias, locais e horários estabelecidos, o Em Rede | Núcleo Juiz de Fora se reserva o direito de adiá-la, comunicando os candidatos dessa decisão por meio de e-mail, com 24h de antecedência;

7.2. As reuniões da Em Rede | Núcleo Juiz de Fora ocorrem de acordo com as necessidades dos departamentos, projetos e/ou da Diretoria, em local previamente comunicado ou via reuniões online, ao menos uma vez ao mês. O candidato à seleção, ao se inscrever para o processo seletivo, assume a responsabilidade de comparecer ativamente às reuniões, que serão marcadas de acordo com os horários dos membros selecionados;

7.3. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo da **Em Rede | Núcleo Juiz de Fora**.

Amanda de O. S. Souza

Coordenadora-Geral Em Rede | Núcleo Juiz de Fora